



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 050/2025**

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER - PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar o calçamento no Morro do Davi Heuller (ponto de referência), localizado na comunidade de Holandinha, sentido a Boqueirão dos Thomas, zona rural, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

*Vanisio Walcher Helmer*  
**VANISIO WALCHER HELMER**

**Vereador – PP**

**Autor da Indicação**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**APROVADO**

Data 12, 03, 2025

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores e estudantes da comunidade de Holandinha e da região do Morro do Davi Heuller, onde o acesso, especialmente em dias de chuva, tem se mostrado extremamente difícil, dificultando a passagem do transporte escolar. O trecho mencionado encontra-se em condições precárias, comprometendo a passagem segura dos veículos, o que se agrava ainda mais nas épocas de chuvas fortes, quando o trajeto se torna praticamente intransitável.

Portanto, a pavimentação em pontos específicos do morro, onde o acesso é mais comprometido, permitirá uma melhoria significativa na acessibilidade, garantindo um trânsito mais seguro e confortável para os moradores e alunos da região. O calçamento nestes locais críticos será essencial para a melhoria das condições de transporte escolar, evitando que os



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estudantes fiquem sem acesso às suas instituições de ensino, principalmente durante o período chuvoso.

Além disso, a obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura da zona rural, promovendo um acesso mais digno e facilitando o deslocamento para diversos serviços essenciais, como a educação, saúde e comércio.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a execução do calçamento no Morro do Davi Heuller, assegurando condições de tráfego adequadas para todos os moradores e alunos da região, especialmente nos períodos chuvosos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

